

**EDITAL Nº 04/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA EM HISTÓRIA, LICENCIATURA EM LETRAS–PORTUGUÊS E ESPANHOL, LICENCIATURA EM LETRAS–PORTUGUÊS E INGLÊS, LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA DA UPE-CMN, BIÊNIO 2025-2026.**

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da Universidade de Pernambuco – *Campus* Mata Norte (UPE/CMN), por meio da Comissão Eleitoral, composta pelas servidoras docentes Ana Cláudia Ribeiro Tavares (titular) e Ana Maria Sotero Pereira (suplente), pelos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) Ana Paula Gomes da Silva (titular) e Paula Marianne Correia (suplente) e pelos(as) discentes Brunna Pereira Gomes (titular) e Vitor Emanuel Jose dos Santos (suplente), torna público este Edital de Eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras–Português e Espanhol, Licenciatura em Letras–Português e Inglês, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia e Tecnologia em Logística da UPE/CMN. O processo eleitoral será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, que são fundamentadas pela Resolução CONSUN UPE Nº 009/2020, que regulamenta as eleições para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Curso de graduação na UPE (formato on-line).

I. Podem concorrer à eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) o(a) Professor(a) efetivo(a) lotado(a) no *Campus* Mata Norte da UPE e em efetivo exercício no Colegiado do Curso para o qual está se candidatando.

II. Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá figurar como candidato(a) em quaisquer das chapas concorrentes.

III. Não poderá concorrer à eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) o(a) Professor(a) que estiver no cargo há dois mandatos consecutivos.

IV. O mandato de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) terá duração de vinte e quatro (24) meses, a contar da data da posse, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital).

V. As inscrições deverão ser realizadas, por meio de Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), disponibilizada pela Comissão Eleitoral, que deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br), no período de 04/11/2024 a 11/11/2024, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital).

VI. A interposição de recursos, quanto à inscrição da(s) chapa(s) inscritas, poderá ser realizada no dia 13/11/2024, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital), por meio de requerimento (Anexo III deste Edital), assinado pelo(a) solicitante, e enviado à Comissão Eleitoral, exclusivamente para o e-mail [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br). O resultado dessa interposição será divulgado até às 18h do dia 14/11/2024, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital).

VII. A Eleição/Votação será realizada das 8h do dia 28/11/2024 até às 18h do dia 29/11/2024, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital), mediante voto on-line, sendo a apuração realizada logo em seguida pela Comissão Eleitoral.

VIII. Serão aclamados eleitos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a maioria dos votos dos seus pares.

IX. Na hipótese de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- (a) ter formação, Graduação e Pós-graduação, na área do curso;
- (b) maior titularidade;
- (c) maior tempo de serviço prestado à Universidade de Pernambuco, como docente efetivo(a);
- (d) maioria.

X. São considerados(as) eleitores(as):

(a) Todos(as) os(as) professores(as) do quadro de pessoal efetivo da UPE, como membro nato do Colegiado do Curso, em exercício regular formal no Curso, durante o semestre letivo em que ocorrerá a eleição;

(b) Representação discente do Pleno do Curso, regularmente matriculado, perfazendo um total de, no máximo, 30% (trinta por cento), considerando o total de docentes efetivos do pleno do curso (por exemplo: em um colegiado com 30 (trinta) docentes efetivos em exercício, poderão votar 09 (nove) discentes).

XI. A interposição de recurso, quanto ao resultado da eleição, poderá ser realizada no dia 03/12/2024, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital). O requerimento (Anexo III deste Edital) deverá ser assinado pelo(a) solicitante e enviado à Comissão Eleitoral, exclusivamente para o e-mail [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br). O resultado dessa interposição será divulgado até às 18h do dia 04/12/2024, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital).

XII. A homologação e posse dos(as) eleitos(as) ocorrerá na reunião ordinária do mês de dezembro do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA do *Campus* Mata Norte da UPE.

XIII. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e homologados pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA do *Campus* Mata Norte da UPE.

Nazaré da Mata, 31 de outubro de 2024.

**Anexo I - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

<b>Evento</b>	<b>Data e/ou Horário</b>
Divulgação do Edital	31/10/2024
Período de Inscrição	04/11 a 11/11/2024
Homologação das Chapas inscritas	Até às 18h do dia 12/11/2024
Períodos de Recursos da(s) Chapa(s) Inscrita(s)	13/11/2024
Resultado dos Recursos para a(s) Chapa(s) Inscrita(s)	Até às 18h do dia 14/11/2024
Data da Eleição/Votação	Das 8h do dia 28/11 até às 18h do dia 29/11/2024
Divulgação da Chapa Eleita	Até às 18h do dia 02/12/2024
Solicitação de Impugnação do Resultado da Eleição	03/12/2024
Julgamento e Divulgação de Impugnação para o Resultado da Eleição	04/12/2024
Divulgação do Resultado da Eleição	Até às 18h do dia 05/12/2024
Homologação e Posse dos Eleitos	Reunião Ordinária do CGA de dezembro de 2024

**Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso	
Nome da Chapa	
Nome do(a) Candidato(a) à Coordenador(a)	
Matrícula do(a) Candidato(a) à Coordenador(a)	
Nome do(a) Candidato(a) à Vice-Coordenador(a)	
Matrícula do(a) Candidato(a) à Vice-Coordenador(a)	

Observações:

1. Após enviar a ficha de inscrição pelo e-mail [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br), aguardar o e-mail de confirmação;
2. Todos os campos da Ficha de Inscrição deverão estar devidamente preenchidos.

**Anexo III – REQUERIMENTO DE RECURSOS**

Curso		
Nome do(a) Solicitante		
Matrícula do(a) Solicitante		
Tipo Recurso	( ) Chapa(s) Inscrita(s)	( ) Resultado da Eleição
Motivo do Recurso		
Assinatura do(a) Solicitante		

Observações:

1. Após enviar o Requerimento dos Recursos pelo e-mail [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br), aguardar o e-mail de confirmação;
2. Todos os campos do Requerimento dos Recursos deverão estar devidamente preenchidos.